

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 136, de 04 de novembro de 1999.

Homologa a Deliberação nº 002 da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 1999, aprovou e a Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 002 da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de outubro de 1999, publicada no DO/MS nº 5127, de 25/10/99, p. 14 a 17, que aprova Regulamento do Programa de Pesquisa da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS